COMUNICAÇÃO INTERNA

Da Secretaria Municipal de Administração
Ao Departamento de Compras e Licitações

Com os devidos cumprimentos, venho solicitar a abertura de processo licitatório visando à contratação de Assessoria Contábil Especializada na Área Pública para apresentar recursos junto TCE/MS.

JUSTIFICATIVA: É fundamental a contratação de assessoria contábil especializada no departamento responsável pela prestação de contas, para tomar conhecimento e medidas legais necessárias visando a continuidade dos serviços públicos.

Frise-se que os atos da Administração Pública derivam fundamentalmente do princípio da legalidade, tento em sua essência como também em sua forma, este princípio além de impor ao gestor a necessidade de motivar seus atos devem também formalizá-lo em estreita observação às leis e regulamentos.

Neste sentido frente à várias necessidades públicas, em especial aquelas destinadas a contratações públicas a serem satisfeitas por meio devido processo legal e formal, ante a uma fiscalização cada vez mais técnica e crítica exercida pelo TCE/MS com a imposição de pesadas penalidades aplicadas aos Gestores Públicos e responsabilização aos servidores vemos a insegurança na prática formal do devido processo legal.

Assim evidencio a necessidade de instaurar processo administrativo oportunidade em que peço, nos termos da legislação, a autorização para abertura de processo licitatório para atendimento ao citado reclamo.

Atenciosamente,

Dois Irmãos do Buriti/MS, 26 de abril 2021.

ADRIANO GOMES
Secretário Municipal de Administração